

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 062/2019 – EMPREL

MODERNIZAÇÃO DO GERALDÃO - OFÍCIO Nº 1477/2019 – SETUREL

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA DO RECIFE

Recife 12 de Julho de 2019

Parecer Técnico nº 062/2019 - Em Resposta ao Ofício nº 1477/2019 –
SETUREL – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

INTRODUÇÃO

Trata-se do fornecimento de Parecer Técnico acerca de solicitação de Adesão a Ata externa, na condição de órgão não participante “carona”: *“Cumprimentando-ocordialmente solicitamos análise e parecer técnico acerca do equipamento, da Ata de Registro de Preços nº 018/2018, do ESTADO DA PARAÍBA – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, firmada com a empresa LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que visa a aquisição de computadores para o Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO, conforme especificações abaixo e na Ata anexa.”*

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, através do **Ofício nº 1477/2019-SETUREL**, de Recife, 27 de junho de 2019, da **Sra. Ana Paula Vilaça – Secretária de Turismo, Esporte e Lazer**, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Termo de Referência citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades da **SETUREL** em especial para atender ao Projeto de modernização do **Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães – GERALDÃO**, em seus processos de automação que melhoram a vida dos cidadãos recifenses, bem como se alinhar com a política de aquisições centralizadas da prefeitura, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos



tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados da Prefeitura do Recife e as necessidades dos seus usuários quanto ao uso dos equipamentos de TI para os fins a que se propõe além da obtenção de acesso aos Sistemas Aplicativos desenvolvidos por esta EMPREL.

Neste contexto a **SETUREL** opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

*O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica**." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.*

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento para Aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
07	COMPUTADOR MARCA/ MODELO: LENOVO/ TINKCENTREM710Q (I5 7400T/ 8GB DDR4/ 500GB HD), WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64 Bits; MONITOR LNOVO – T22i-10 21,5 POL. WIRELESS M2 CARD; QCA9377A (DUAL BAND), 2,4GHz E 5GHz IX HDMI; 2X DISPLAY PORT. GARANTIA: 60 (sessenta) meses on-site prestada pela fabricante Lenovo. Tudo conforme Edital.	16	R\$4.420,00	R\$70.720,00

As especificações técnicas do equipamento analisado e proposto na presente solicitação, está em conformidade com as exigências e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, sendo assim sua utilização atende as necessidades desta **SETUREL**..

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.

ANEXOS

Anexo I – Cópia do **Ofício nº 1477/2019-SETUREL**

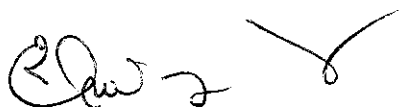
Anexo II – **Ata de Registro de Preços nº 018/2018, da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA.**

Anexo III - **Publicação**

Anexo IV – **Proposta.**

CONCLUSÃO

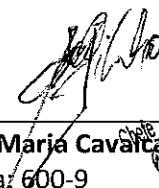
Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise das especificações técnicas da presente **Ata de Registro de Preços nº 018/2018, da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, firmada com a empresa **LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, atestamos que as mesmas estão em conformidade com as exigências e padrões da infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife para o fim a que se propõe, e que sua utilização na rede de dados não causará impacto negativo no desempenho da mesma, não havendo o que obstar a esta contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.



Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática



Antonio Maria Cavalcante de Oliveira Filho
Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário